



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO Nº 609/2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

**Art. 1º** - Ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Brejetuba-ES, no dia 01/04/2021.

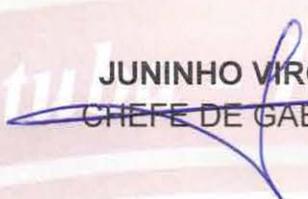
**Ar. 2º**- Excetuam-se do presente ato administrativo o atendimento aos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos sólidos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba, 29 de março de 2021.

  
**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 29 de março de 2021.

  
**JUNINHO VIRGÍNIO**  
CHEFE DE GABINETE